|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 147ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 21 de junho de 2021 |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência |
| HORÁRIO: | 14h09min –16h54min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Luciana Bracarense Coimbra Veloso** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Maria Del Mar Ferrer Poblet** | Membro Suplente da CEF-CAU/MG |
| **Gustavo Ribeiro Rocha** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 14h09min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados, conforme listagem de participantes acima. |
| **2.Comunicados/Correspondências:**2.1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;2.2. Comunicado sobre Ofício Circular 040/2021 – CEF-CAU/BR;2.3. Comunicado sobre convite do CAU/RS para participação no webinário “A Realidade e a Prática no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo”, Protocolo SICCAU N. 1327151/2021. |
| **3.Ordem do dia:**1. Aprovação da Súmula da Reunião 146/2021;
2. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de maio de 2021, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1303506/2021.
3. Análise e homologação das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”:

3.3.1. Protocolo Siccau N. 1243039/2021;3.3.2. Protocolo Siccau N. 1252375/2021;3.3.3. Protocolo Siccau N. 1306516/2021;3.3.4. Protocolo Siccau N. 1314733/2021;1. Homologação das anotações de curso de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional, conforme pareceres anexos aos Protocolos SICCAU N. 1319646/2021, 1326813/2021 e 1326813/2021;
2. Questionamento quanto às atribuições consideradas como responsabilidade técnica de arquitetos e urbanismo, conforme documentos apensados ao Protocolo SICCAU N. 1276271/2021;
3. Apreciação de ofício encaminhado por requerente de registro profissional egresso de curso EAD, conforme documento apensado ao Protocolo SICCAU N. 1281719/2021;
4. Apreciação da Deliberação DCEF-CAU/BR N. 009/2021, que responde solicitação de esclarecimentos da CEF-CAU/MG, encaminhados por meio da Deliberação DCEF-CAU/MG N. 143.3.4/2021, conforme documentos apensados ao Protocolo SICCAU N. 1269158/2021;
5. Designação de membro para compor Comissão Temporária, na Forma da Deliberação Plenária N. 0114.7.3/2021, conforme documentos apensados ao Protocolo SICCAU N. 1319368/2021;
6. Análise sobre solicitação de divulgação de vagas de empregos para docentes no sítio eletrônico no CAU/MG, conforme demanda encaminhada por mensagem eletrônica pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG;
7. Apreciação da situação das solicitações de registro profissional de egressos de cursos EAD, conforme Deliberação DCEF-CAU/BR N. 011/2021;
8. Apreciação das definições do Conselho Diretor em relação ao Parecer Jurídico Parecer Jurídico acerca dos procedimentos necessários à consolidação da parceria institucional mencionada no item 3.8 da Súmula da Reunião Ordinária nº 143/2021 da CEF-CAU/MG, conforme Protocolo SICCAU N. 1296131/2021;
 |
| **4.Outros assuntos:** 4.1. Solicitação de encaminhamento de Ofício à Coordenação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, solicitando esclarecimentos acerca de ações desta Comissão;4.2. Avaliação da CEF-CAU/MG sobre cursos disponibilizados via parcerias do CAU/MG e CEAU com Instituições de Ensino do Estado de Minas Gerais. |
| **5.Encerramento:**Às 16h54min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;** |
| DISCUSSÕES: | A Coordenadora da CEF-CAU/MG, Cons. Luciana, informou sobre sua participação, juntamente com outros docentes, em debate sobre ensino de arquitetura e urbanismo, a convite da FENEA, no qual foi discutida, entre outras matérias, a questão da precarização dos estagiários de arquitetura e urbanismo. Considerou o evento bastante produtivo e irá encaminhar relatório para publicação no Portal da Transparência.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Sem deliberações e/ou encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.2. Comunicado sobre Ofício Circular 040/2021 – CEF-CAU/BR;** |
| DISCUSSÕES: | O Assessor Técnico informou sobre o recebimento do Ofício em epígrafe, que informa sobre o encaminhamento de convite aos coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo para participação em exposição de trabalhos em *hotsite* do CAU/BR, por ocasião do 27º Congresso Mundial de Arquitetura – UIA 2021 RIO,  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Sem deliberações e/ou encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.3. Comunicado sobre convite do CAU/RS para participação no webinário “A Realidade e a Prática no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo”, Protocolo SICCAU N. 1327151/2021.** |
| DISCUSSÕES: | O Assessor Técnico informou sobre o recebimento de convite por parte da CEF-CAU/RS, para participação em *webnário* com o tema *“A Realidade e a Prática no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo”*, evento promovido pelo CAU/RS e que acontece nos dias 24 e 25 de junho de 2021. A Coordenadora da CEF-CAU/MG informou que já havia recebido o convite e que acha importante a participação dos membros desta Comissão que tenham disponibilidade. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Sem deliberações e/ou encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.1. Aprovação da Súmula da Reunião 146/2021 e Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 146.4.1/2021;** |
| DISCUSSÕES: | A súmula foi encaminhada previamente por meio de mensagem eletrônica, juntamente com a pauta da presente reunião, e foi aprovada sem alterações pelos membros da CEF-CAU/MG. Além deste documento, foi aprovado ainda o texto da Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 146.4.1/2021, que havia ficado pendente da reunião anterior. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Súmula n. 146/2021 foi aprovada e encaminhada para publicação no Portal da Transparência. A Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 146.4.1/2021 foi remetida à presidência do CAU/MG para encaminhamentos, por meio do Protocolo SICCAU n. 1332575/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.2. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de maio de 2021, conforme pareceres anexos ao Protocolo SICCAU N. 1303506/2021;** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG homologou os Registros Profissionais efetivados pela Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos Procedimentos Internos do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação de homologação foi apensada ao Protocolo SICCAU N. 1303506/2021, que foi devidamente arquivado pelo Setor responsável. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.3. Homologação das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolos SICCAU N. 1243039/2021, 1252375/2021, 1306516/2021 e 1314733/2021.** |
| DISCUSSÕES: | Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu os títulos dos processos em epígrafe, a CEF-CAU/MG analisou os pareceres e deliberou pela homologação da inclusão do título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” dos Protocolos SICCAU Nº1243039/2021, 1252375/2021, 1306516/2021 e 1314733/2021. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As Deliberações DCEF-CAU/MG n. 3.3.1/2021, 3.3.2/2021, 3.3.3/2021 e 3.3.4/2021 foram anexadas, respectivamente, aos Protocolos SICCAU de nº 1243039/2021, 1252375/2021, 1306516/2021 e 1314733/2021, com envio de despachos de notificação aos requerentes informando sobre o deferimento do pleito, e posterior arquivamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.4. Homologação das anotações de curso de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional, Protocolos SICCAU nº** **1319646/2021, 1326813/2021 e 1327716/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Após conferência da documentação encaminhada pelos requerentes, a CEF-CAU/MG decidiu por homologar as anotações de curso de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional por meio dos Protocolos SICCAU nº 1319646/2021, 1326813/2021 e 1327716/2021; |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A homologação foi aprovada pela Deliberação DCEF-CAU/MG n. 147.3.4/2021 e foi anexada aos respectivos protocolos dos processos, 1319646/2021, 1326813/2021 e 1327716/2021, que foram devidamente arquivados conforme previsão dos Procedimentos Internos do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.5. Questionamento quanto às atribuições consideradas como responsabilidade técnica de arquitetos e urbanismo, conforme documentos apensados ao Protocolo SICCAU N. 1276271/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Em análise à matéria, a Comissão de Ensino reiterou seu entendimento já emitido na Deliberação DCEF-CAU/MG n. 145.3.8/2021, de que as consultas referentes às atribuições profissionais devem ser encaminhadas para análise pela Comissão de Exercício Profissional. Assim, deliberou pelo encaminhamento da consulta em tela à CEP-CAU/MG, na forma da Deliberação DCEF-CAU/MG n. 147.3.5/2021. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG n. 147.3.5/2021 foi anexada ao Protocolo SICCAU n. 1276271/2021 e tramitado à Presidência do CAU/MG, para encaminhamento à CEP-CAU/MG.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.6. Apreciação de ofício encaminhado por requerente de registro profissional egresso de curso EAD, conforme documento apensado ao Protocolo SICCAU N. 1281719/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Em relação ao documento encaminhado por egresso de curso de graduação na modalidade EAD, a Coordenadora da Comissão informou que o requerente já recebeu resposta padrão elaborada pelo Conselho Diretor do CAU/MG, conforme despacho padrão encaminhado em 20/04/2021 ao requerente. Destacou que não compete à esta Comissão discutir as particularidades e nem os aspectos pessoais do relato do requerente, devendo se ater apenas aos aspectos técnicos e legais referentes aos processos de registro profissional em tramitação junto ao CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora solicitou que fosse dado despacho de notificação no Protocolo SICCAU n. 1281719/2021 com as considerações acima, sendo solicitada a tramitação ao setor de origem da demanda no sistema SICCAU, com recomendações para o seu arquivamento.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.7. Apreciação da Deliberação DCEF-CAU/BR N. 009/2021, que responde solicitação de esclarecimentos da CEF-CAU/MG, encaminhados por meio da Deliberação DCEF-CAU/MG N. 143.3.4/2021, conforme documentos apensados ao Protocolo SICCAU N. 1269158/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Foi apreciada pelos membros da Comissão a resposta da CEF-CAU/BR, que por meio da DCEF-CAU/BR n. 009/2021, referente aos questionamentos encaminhados por meio da DCEF-CAU/MG n. 143.3.4/2021, esclareceu que *“as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação são atividades que se vinculam à formação dos estudantes, diferindo dos cursos de pós-graduação, que complementam a formação acadêmica”.* Com isso, a CEF-CAU/MG considerou que o posicionamento da Comissão Nacional sinaliza para a exclusão do título complementar da requerente, contudo, como se trata de assunto sensível, que interfere nas atribuições profissionais da requerente, motivo pelo qual uma possível decisão pela anulação do título requer a maior segurança jurídica possível para respaldar decisão da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG acerca do processo em tela, esta Comissão decidiu por solicitar um Parecer Jurídico. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG n. 147.3.7/2021, que solicita Parecer Jurídico sobre a matéria, foi encaminhada por meio do Protocolo SICCAU n. 1330455/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.8. Designação de membro para compor Comissão Temporária, na Forma da Deliberação Plenária N. 0114.7.3/2021, conforme documentos apensados ao Protocolo SICCAU N. 1319368/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Em atenção à demanda encaminhada pela Deliberação Plenária N. 0114.7.3/2021, a CEF-CAU/MG deliberou por indicar o Conselheiro titular Gustavo Rocha para composição da referida Comissão Temporária. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG n. 147.3.8/2021, que indica o Conselheiro titular Gustavo Rocha para composição de Comissão Temporária foi anexada ao Protocolo SICCAU n. 1319368/2021 e tramitado à Presidência do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.9. Análise sobre solicitação de divulgação de vagas de empregos para docentes no sítio eletrônico no CAU/MG, conforme demanda encaminhada por mensagem eletrônica pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG;** |
| DISCUSSÕES: | Em atenção à mensagem eletrônica encaminhada pelo setor de Gestão de Pessoas do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (Unileste), e reencaminhado para análise por esta Comissão, em que pede a divulgação, no sítio eletrônico do CAU/MG, acerca de vagas de emprego para Docente no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, a CEF-CAU/MG discutiu a matéria. Considerou-se que a divulgação de vagas pode sim ser interessante, pois, não se tratando da venda de um produto (como ocorre com a divulgação de cursos, onde há um risco de se vincular o produto à imagem do Conselho), isto poderia ser vantajoso à comunidade profissional sem trazer maiores problemas para o CAU. Comentou-se, inclusive, a possibilidade da criação de uma aba específica no sítio eletrônico do CAU/MG para divulgações dessa natureza, contudo, após considerações, decidiu-se que tais discussões devem ocorrer no âmbito do Conselho Diretor, e não da CEF-CAU/MG. A coordenadora da Comissão informou que irá propor a discussão na próxima reunião do Conselho Diretor do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A coordenadora da CEF-CAU/MG se propôs a discutir a matéria no âmbito do Conselho Diretor. Não foi solicitado nenhum encaminhamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.10. Apreciação da situação das solicitações de registro profissional de egressos de cursos EAD, conforme Deliberação DCEF-CAU/BR N. 011/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Após análise das informações Deliberação DCEF-CAU/BR N. 011/2021, que informa sobre a decisão proferida no Mandado de Segurança n° 1007498-09.2021.4.01.3500, em curso na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Goiás, que determina o registro da impetrante LETICIA DA SILVA RUFINO, e solicita seu cumprimento imediato pelo CAU/GO, a CEF-CAU/MG, prevendo que liminares semelhantes serão recebidas em breve pelo CAU/MG, discutiu sobre as providências a serem tomadas. A Conselheira Maria Del Mar sugeriu que, em se recebendo intimação para cumprimento de Mandado de Segurança da mesma natureza no âmbito do CAU/MG, este Conselho deveria conceder o registro profissional não apenas pelos possíveis impetrantes dos mandados, mas sim a todos os requerentes interessados que não tiveram seus registros profissionais deferidos até o momento por força da Deliberação Plenária DPOMG n. 0112.7.4/2021, por uma questão de tratamento isonômico aos requerentes. Os demais membros da CEF-CAU/MG concordaram com a sugestão, a Coordenadora da Comissão destacou, entretanto, a importância de reiterar que a CEF-CAU/MG continua se colocando contra o ensino superior de Arquitetura e Urbanismo na modalidade à distância. O posicionamento da Comissão foi registrado na Deliberação DCEF-CAU/MG n. 147.3.10/2021, solicitando seu encaminhamento à Gerência Jurídica para consulta, e posteriormente às instâncias superiores do CAU/MG, quais sejam: Conselho Diretor e Plenário.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG n. 147.3.10/2021 foi tramitada por meio do Protocolo SICCAU N. 1351364/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.11.** **Apreciação das definições do Conselho Diretor em relação ao Parecer Jurídico Parecer acerca dos procedimentos necessários à consolidação da parceria institucional mencionada no item 3.8 da Súmula da Reunião Ordinária nº 143/2021 da CEF-CAU/MG, conforme Protocolo SICCAU N. 1296131/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Em relação aos trâmites necessários à consolidação do Convênio entre o CAU/MG e o AIA, conforme documentos mencionados em epígrafe, a Coordenadora da Comissão informou que a matéria já foi discutida e aprovada pelo Conselho Diretor. O Conselheiro Gustavo informou que já recebeu as informações necessárias e que irá atuar como mediador entre as duas instituições nos trâmites necessários. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conselheiro Gustavo irá encaminhar as informações necessárias à consolidação do convênio à Gestão do CAU/MG, conforme orientações repassadas a ele pelo Conselho Diretor do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **4.1. Solicitação de encaminhamento de Ofício à Coordenação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, solicitando esclarecimentos acerca de ações desta Comissão;** |
| DISCUSSÕES: | A Coordenadora da CEF-CAU/MG solicitou a inclusão deste item de pauta, por julgar necessário o encaminhamento de uma provocação do CAU/BR, solicitando informações/esclarecimentos acerca dos avanços da CEF-CAU/BR em relação a algumas ações mencionadas em reunião nacional entre os Coordenadores das CEF-CAU/UF, são elas: a) Projeto Gentileza CAU/BR, que prevê a emissão gratuita de RRT de Cargo-função para docentes, e b) Tratativas junto ao MEC em relação a questões relacionadas aos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo na modalidade à distância. Informou ainda que irá encaminhar, ela própria, via mensagem eletrônica, os termos para a consulta junto ao CAU/BR.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Aguardar o envio de mensagem eletrônica da Coordenadora com os termos para consulta ao CAU/BR em relação às ações mencionadas. Mediante a mensagem eletrônica, solicitar à Secretaria Executiva do CAU/MG o encaminhamento de Ofício à CEF-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **4.2. Avaliação da CEF-CAU/MG sobre cursos disponibilizados via parcerias do CAU/MG e CEAU com Instituições de Ensino do Estado de Minas Gerais.** |
| DISCUSSÕES: | A Coordenadora da CEF-CAU/MG solicitou a inclusão deste item de pauta, por julgar necessário o registro de discussões realizadas no âmbito do CEAU (Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo), relacionadas ao oferecimento de cursos aos profissionais. Nessas discussões, caberia à CEF-CAU/MG uma verificação quanto à regularidade das Instituições de Ensino junto ao MEC. Questionado sobre a viabilidade desta ação, o Assessor Técnico da CEF-CAU/MG confirmou a possibilidade e informou que se coloca à disposição para realizar as verificações dos cursos sugeridos pelo CEAU. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora irá confirmar com o CEAU sobre a disponibilidade da CEF-CAU/MG para verificação da regularidade das IES junto ao MEC.  |

Às 16h54min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 147ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Luciana Bracarense Coimbra Veloso** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Del Mar Ferrer Poblet** (Suplente)

**Gustavo Ribeiro Rocha** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento, com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG